



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 21/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha.

A reunião teve início às 10:00 horas.

ORDEM DO DIA:

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 1 (ASS. 508/2025) - Processos com isenção de taxas (terceiro trimestre de 2025)

Ponto 2 (ASS. 509/2025) - Lista de pareceres prévios emitidos

DOIA - DIVISAO DE OBRAS INVESTIMENTOS E AMBIENTE

Ponto 3 (ASS. 506/2025) - Auto de Medição n.º 1 da empreitada de “Requalificação e Ampliação da Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré”

Ponto 4 (ASS. 513/2025) - Auto de Medição n.º 8 da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo”

Ponto 5 (ASS. 514/2025) - Auto de Medição n.º 7 da empreitada de “Requalificação da Escola Secundária Doutor João Carlos Celestino Gomes”

Ponto 6 (ASS. 515/2025) - Auto de Medição n.º 13 da empreitada de “Remodelação do Piso do Rés-do-Chão do Edifício Municipal”

Ponto 7 (ASS. 517/2025) - Auto de Medição n.º 7 da empreitada de “Requalificação da Escola Básica José Ferreira Pinto Basto”

Ponto 8 (ASS. 525/2025) - Auto de Medição n.º 12 da empreitada de “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 013) e Pluviais – Ílhavo”

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANA

Ponto 9 (ASS. 504/2025) - Devolução de taxas

Ponto 10 (ASS. 520/2025) - Listagem de Processos de Loteamentos e Destaques de Parcela,

com despacho no período de 01/05/2025 a 30/09/2025

DIVISAO DE CULTURA

Ponto 11 (ASS. 518/2025) - PVP de livros de Francisco Duarte para venda à consignação na BMI

DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE

Ponto 12 (ASS. 511/2025) - Bilhética peça "Maiores à Solta"

Ponto 13 (ASS. 527/2025) - Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados - Apoio ao arrendamento de habitação.

DGESU - DIVISAO DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 14 (ASS. 521/2025) - Auto de Medição n.º 1 da empreitada para pavimentações, arranjos e abertura de arruamentos no Concelho de Ílhavo 2025

Ponto 15 (ASS. 528/2025) - Auto de medição nº 1 da empreitada para dragagem do Cais dos Pescadores da Costa Nova do Prado

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 197, do dia 2025/10/15, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 8.429.614,46 (oito milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.772.703,06 (um milhão setecentos e setenta e dois mil setecentos e três euros e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi abordada a marcação de uma reunião extraordinária a fim de aprovar as atas do presente mandato, a realizar a 24 de outubro.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 1 - Processos com isenção de taxas (terceiro trimestre de 2025)

DLB N.º 508/2025:

Considerando que:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo às competências do Presidente da Câmara Municipal, cumpre-me informar que foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxas a associações locais, em diversos eventos por elas organizados e que a seguir se indicam, em tabela anexa. Nessa medida, os despachos proferidos quanto à isenção de taxas dos eventos indicados na tabela carecem de ratificação do órgão executivo do Município.

Propõe-se:

A ratificação das decisões tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

relativas a isenções de taxas a associações locais, em diversos eventos por elas organizados, no período compreendido entre o dia 01 de julho e 30 de setembro de 2024, nos termos do n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada, por maioria, com 6 (seis) votos a favor (Unir Para Fazer - Presidente: João António Filipe Campolargo; Partido Social Democrata - Vereador(es): Maria de Fátima Fragoso Teles; Unir Para Fazer - Vereador(es): Assunção Mariana Carlos Ramos; Partido Social Democrata - Vereador(es): Tiago Manuel Morais Lourenço; Unir Para Fazer - Vice-Presidente: João Diogo Silva Semedo; Partido Social Democrata - Vereador(es): Paulo Sérgio Ferreira Nunes) e com 1 (um) voto(s) de abstenção (Partido Socialista - Vereador(es): Sérgio Manuel Jesus Lopes). Partido Socialista - O/A Vereador(a):

Sérgio Manuel Jesus Lopes declarou para a ata o seguinte:

- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se.

Ílhavo, 16 de outubro de 2025

O Vereador

Sérgio Lopes"

Ponto 2 - Lista de pareceres prévios emitidos

DLB N.º 509/2025:

Considerando:

Que nos termos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, a celebração de contratos de tarefa e avença dependem da emissão de prévio parecer favorável do Órgão Executivo.

Que apensa à presente proposta de deliberação, remete-se para conhecimento do Executivo Municipal, a concretização das deliberações tomadas nas reuniões de câmara de maio a julho do ano de 2025.

Proponho:

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, que a Câmara Municipal delibere tomar conhecimento da lista de pareceres prévios emitidos.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DOIA - DIVISAO DE OBRAS INVESTIMENTOS E AMBIENTE

Ponto 3 - Auto de Medição n.º 1 da empreitada de “Requalificação e Ampliação da

Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré”

DLB N.º 506/2025:

Considerando:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 19.149,04 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Politérmica - Engenharia, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4 - Auto de Medição n.º 8 da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo”

DLB N.º 513/2025:

Considerando:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 370.427,61 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Construções Refoiense, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 5 - Auto de Medição n.º 7 da empreitada de “Requalificação da Escola Secundária Doutor João Carlos Celestino Gomes”

DLB N.º 514/2025:

Considerando:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 474.287,09 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6 - Auto de Medição n.º 13 da empreitada de “Remodelação do Piso do Rés-do-Chão do Edifício Municipal”

DLB N.º 515/2025:

Considerando:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram

executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 31.659,76 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Revilaf Construction, S.A.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7 - Auto de Medição n.º 7 da empreitada de “Requalificação da Escola Básica José Ferreira Pinto Basto”

DLB N.º 517/2025:

Considerando:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 326.498,14 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Consórcio “Tree Civil, Lda. e Tree Estruturas, Lda.”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8 - Auto de Medição n.º 12 da empreitada de “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 013) e Pluviais – Ílhavo”

DLB N.º 525/2025:

Considerando:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 48.597,13 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Manuel Francisco de Almeida, S.A.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANA

Ponto 9 - Devolução de taxas

DLB N.º 504/2025:

Considerando que:

Através do portal GovPT, cuja entrada ficou registada com o NIPG 10610/25, o requerente D. declara a cessação da atividade do alojamento local 162888/AL;

A vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos necessários de estabelecimentos de alojamento local, paga através da Guia n.º 2846 de 2025/04/02, no valor de € 107,15, não foi realizada tendo em conta o cancelamento do AL;

O requerente, através do NIPG n.º 10619/25, solicita a devolução das taxas pagas uma vez que o registo do alojamento local se encontra cessado.

Propõe-se que:

Seja devolvido ao requerente o valor da taxa paga, no montante de € 107,15.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 10 - Listagem de Processos de Loteamentos e Destaques de Parcela, com despacho no período de 01/05/2025 a 30/09/2025

DLB N.º 520/2025:

Considerando que:

No âmbito do trabalho desenvolvido pela DOPGU se insere a instrução de processos relativos a Loteamentos e Destaques de Parcela,

Propõe-se que:

a Câmara Municipal tome conhecimento da listagem, que se encontra anexa à presente proposta, de processos relativos a loteamento (pedidos de alteração de alvará e informações prévias) e destaques de parcela que obtiveram despacho no período compreendido entre 1 de maio de 2025 e 30 de setembro de 2025.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DIVISAO DE CULTURA

Ponto 11 - PVP de livros de Francisco Duarte para venda à consignação na BMI

DLB N.º 518/2025:

Considerando:

- a promoção das literacias é uma missão central da Biblioteca Municipal de Ílhavo (BMI);
- é igualmente missão da BMI apoiar autores locais e o autor Francisco Duarte tem 2 livros publicados, tendo inclusive, ofertado alguns exemplares para integrar no seu acervo;
- a BMI recebe várias apresentações de livros no seu espaço, entre as quais, prevista em 2026, a do novo livro de Francisco Duarte, contribuindo para criar e fomentar leitores;

Propõe-se a venda à consignação dos livros abaixo designados, com o PVP para homologação:

Título / Autor	PVP proposto
Princesses of strife	13 €
Vislumbres de futuros passados	11 €

Propõe-se:

A aprovação dos PVP dos livros para venda à consignação na BMI.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE

Ponto 12 - Bilhética peça "Maiores à Solta"

DLB N.º 511/2025:

Considerando que:

No próximo dia 27 novembro, pelas 19 horas, vai ter lugar na Fábrica das Ideias na Gafanha da Nazaré, a reposição do espetáculo "Maiores à Solta – Uma Revista Sem Papas na Língua", com texto de Kelly Varela, coreografia de Jonathan Margarido e encenação a cargo de ambos.

A componente musical é da responsabilidade de Rafael Campanille, sendo o elenco constituído por 28 participantes seniores do Município de Ílhavo.

Propõe-se:

A abertura da bilheteira, a partir do dia 20 outubro, com preço unitário fixado em 2,00 € (dois euros), sugerindo-se, igualmente, a oferta de 2 bilhetes a cada um dos 28 elementos do elenco sénior, em reconhecimento da sua participação e empenho no projeto.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 13 - Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados - Apoio ao arrendamento de habitação.

DLB N.º 527/2025:

Considerando:

O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pela alínea h), do n.º 2, do artigo 23º do mesmo diploma legal.

O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, doravante designado por "Regulamento", aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, e as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 7 de dezembro de 2023, designadamente a adoção de determinadas medidas provisórias e antecipatórias, até a efetiva revisão e alteração do Regulamento.

O artigo 14.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação", o pedido de apoio ao pagamento de renda de casa solicitado por um munícipe/agregado familiar e respetiva Informação Social anexa.

Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira, tendo solicitado a concessão do apoio, ficando o munícipe responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da despesa em causa.

Que a despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada.

Propõe-se:

A atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 704,67 Euros, referente à seguinte comparticipação:

Uma comparticipação (proc. 75/2023), no que diz respeito ao “apoio ao arrendamento de habitação”. Este apoio é atribuído pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DGESU - DIVISAO DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 14 - Auto de Medição n.º 1 da empreitada para pavimentações, arranjos e abertura de arruamentos no Concelho de Ílhavo 2025

DLB N.º 521/2025:

Considerando:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 187 238,86€ (Iva incluído) e proceder ao pagamento ao adjudicatário - Vitor Almeida & Filhos, S.A.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 15 - Auto de medição nº 1 da empreitada para dragagem do Cais dos Pescadores da Costa Nova do Prado

DLB N.º 528/2025:

Considerando:

Os trabalhos constantes do auto de medição, anexo à presente proposta, se encontram executados em conformidade com as condições do respetivo contrato.

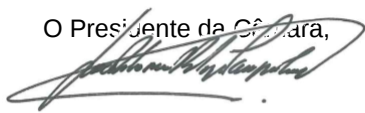
Propõe-se:

A aprovação do presente auto de medição, no montante de 99 473, 96€ (valor com IVA incluído), e o consequente pagamento ao adjudicatário MMAS - DRAGAGENS, S.A.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram 11:00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Rui Manuel Pais Farinha Secretário, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.

O Presidente da Câmara,

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada
(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,

RUI FARINHA, de
Chefe do DAG
Assinatura Digital Qualificada
(Rui Manuel Pais Farinha)